



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**- ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DE 28/04/2023**

30/06/2023

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, no Auditório da Casa das Artes de Arcos de Valdevez, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, sob a presidência de Francisco Rodrigues de Araújo, secretariado por Manuel Caldas Brito (primeiro secretário) e Elsa Cristiana da Silva Rocha, (segunda secretária), respetivamente. -----

À chamada, que se efetuou às catorze horas e quarenta e cinco minutos, por falta de quórum à hora marcada para o início da reunião (catorze horas e trinta minutos), responderam setenta membros da Assembleia Municipal. -----

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA – apresentou justificação de falta o Senhor Rogério Manuel Barreiros Correia. -----

Não estiveram presentes nesta reunião, nem justificaram a sua falta, Alexandra Cristina Rodrigues Esteves e Pedro Miguel Costa de Sousa. -----

O Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias de Jolda (Madalena) e Rio Cabrão – Rui Manuel Fernandes de Amorim – fez-se representar nesta sessão pela Secretária da Junta – Rosa Maria Martins Amorim Brito. -----

Em conformidade com o nº 7 do artigo 62º do Regimento, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à apreciação do Plenário as justificações de falta apresentadas pelos senhores Romão Paulo Amorim Fernandes de Araújo e Rogério Manuel Barreiros Correia, convocados para substituições na sessão anterior, não se verificando nenhuma objeção. -----

A Câmara Municipal foi representada nesta sessão pelo seu Presidente – João Manuel do Amaral Esteves – tendo também assistido à mesma os/as Vereadores/as João Carlos Braga Simões, Belmira Margarida Torres Reis, Olegário Gomes Gonçalves, Isabel Carvalho Araújo e Emília da Graça Neto Cerdeira. -----

INFORMAÇÕES E CORRESPONDÊNCIA: - o Senhor Presidente da Assembleia informou que David Manuel Rodrigues Ferreira Gomes e Maria Emília e Sousa Cerqueira, do Grupo Municipal do PSD; Dina Mara Lima de Sousa e Maria Madalena Afonso Alves Pereira Pimenta Ferreira, do Grupo Municipal do PS, e Sandra Maria Pereira Pires Barreira, do Grupo Municipal da CDU, solicitaram substituição por ausência temporária inferior a trinta dias, tendo sido convocados/a para os/as substituir nesta sessão Elisabete Dias de Sousa Amorim, José de Brito Esteves, Rogério Manuel Barreiros Correia, Rui Manuel Cerqueira Galvão da Rocha e Romão Paulo Amorim Fernandes de Araújo. -----

Deu também conhecimento da correspondência recebida desde a última sessão, declarando-a à disposição de quem pretendesse consultá-la. -----

Tendo-se procedido ao registo magnético da sessão, e verificando-se estar o mesmo em boas condições, nesta ata apenas se faz referência às intervenções ocorridas. -----

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS: - não houve inscrições para discussão do projeto da ata, vindo o mesmo a ser **aprovado, por unanimidade**. Não participou na votação quem não esteve presente na sessão a que a mesma respeita. -

A) INTERVENÇÕES COMEMORATIVAS DO 49º ANIVERSÁRIO DO “25 DE ABRIL”

Intervieram António Faria (CDS) – *Anexo 1*, Romão Araújo (CDU), Flávia Afonso (PS) e António Rodrigues (PSD). -----

B) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervieram Albino Ferrão - *Anexo 2*; Rui Rocha (PS) – *Anexos 3 e 6*; Elsa Esteves (PS) – *Anexos 4 e 13*; Joaquim Campos – *Anexo 5*; José Gonçalves (PSD) – *Anexo 7*; António Faria (CDS) – *Anexos 8 e 9*; Vítor Sousa (PS) – *Anexo 10*; Presidente da Assembleia; José Pereira (PS) – *Anexo 11*; Romão Araújo (CDU); Angélica Leite (PSD) – *Anexo 12*; António Maria Sousa; Rui Aguiam – *Anexo 14* – e Presidente da Câmara. -----

Foram tomadas as seguintes deliberações: -----

- **Aprovados, por unanimidade, dois votos de pesar pelo falecimento do Senhor Custódio Guilhermino Ferreira Gomes**, antigo Presidente da Junta de Freguesia de Paçô e sócio fundador da Associação Recreativa e Cultural de Paçô, apresentados pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Paçô, Albino Ferrão (*Anexo 2*), e pelo Grupo Municipal do PS (*Anexo 3*). -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de pesar pelo falecimento do Senhor Albin Guillory**, adjunto do antigo Deputado e Presidente da Câmara de Dammarie-lès-Lys (*Anexo 4*), apresentado pelo Grupo Municipal do PS e subscrito pelos Grupos Municipais do PSD e do CDS e também pelos senhores

António Maria Sousa e Rui Aguiam. -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de pesar pelo falecimento do Senhor Serafim Afonso Branco**, Presidente da Assembleia de Freguesia de Cabana Maior (*Anexo 5*), apresentado pelo Senhor Presidente da Junta da referida Freguesia, Joaquim Campos, e subscrito pelos Grupos Municipais do PS e do CDS e também pelos senhores António Maria Sousa e Rui Aguiam. -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de congratulação à Associação Recreativa e Cultural de Paçô e ao Centro Recreativo e Cultural de Távora**, pelas comemorações do 42º e 35º aniversários, respetivamente (*Anexo 6*), apresentado pelo Grupo Municipal do PS, tendo-se associado ao mesmo ao Grupos Municipais do PSD e do CDS. -----

- **Aprovada, por maioria com a abstenção de Romão Araújo, moção de repúdio pela execução da “Linha Elétrica Ponte de Lima – Fonte Fria, Troço Português a 400 KV”** (*Anexo 9*), apresentada pelo Grupo Municipal do CDS. -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de louvor à Dra. Cláudia Maria Neves Guimarães, Técnica de Turismo do Município**, por todo o empenho e dedicação ao seu trabalho (*Anexo 14*), apresentado pelo Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias de Arcos de Valdevez (Salvador Vilafonche e Parada e subscrito pelos Grupos Municipais do PSD e do CDS, bem como pelo Senhor António Maria Sousa. Os dez elementos do Grupo Municipal do PS declararam-se impedidos de participar na votação. -----

C) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO UM – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO EXECUTIVO (FEVEREIRO – ABRIL / 2023): - previamente distribuído por escrito, na forma habitual, o Relatório fica arquivado nos documentos que fazem parte desta ata. -----

Intervieram Andreia Pinto – *Anexo 15*; Helena Silva (PSD) – *Anexo 16*; Fernando Fonseca (CDS) – *Anexo 17*; Romão Araújo (CDU); José Pereira (PS) – *Anexo 18*; Alberto Leiras (PSD) – *Anexo 19*; Vítor Sousa (PS) – *Anexo 20*; Ana Gave (PS) – *Anexo 21*; António Maria Sousa, Rui Aguiam e Presidente da Câmara. -----

Foram tomadas as seguintes deliberações: -----

PONTO DOIS – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS NO ÂMBITO DA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE A AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL, O MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ARCOS DE VALDEVEZ, PARA CONSTITUIÇÃO DA TERCEIRA EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE (EIP) EM ARCOS DE VALDEVEZ: - o Senhor Presidente da Câmara informou que a Câmara tinha deliberado assumir cinquenta por cento dos custos estimados para a constituição da terceira Equipa de Intervenção Permanente (EIP) em Arcos de Valdevez – 37 452,00€/ano (trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta e dois euros por ano) – mediante celebração de protocolo com prazo de execução de três anos, entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, o Município de Arcos de Valdevez e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arcos de Valdevez. Acrescentou que estes encargos serão distribuídos por quatro anos económicos, não estando abrangidos pela autorização prévia genérica concedida a vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e dois, pelo que era solicitada a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais com a seguinte repartição, por anos económicos: ---

- 2023 (dois mil e vinte e três) – 24 968,00 € (vinte e quatro mil novecentos e sessenta e oito euros);
- 2024 (dois mil e vinte e quatro) – 37 452,00 € (trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta e dois euros);
- 2025 (dois mil e vinte e cinco) – 37 452,00 € (trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta e dois euros);
- 2026 (dois mil e vinte e seis) – 12 484,00 € (doze mil quatrocentos e oitenta e quatro euros). -----

Interveio a Senhora Flávia Afonso (PS) – *Anexo 22*. -----

- **A Assembleia deliberou, por unanimidade**, e em conformidade com o disposto no artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, e na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, **conceder autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal para constituição da terceira Equipa de Intervenção Permanente (EIP) em Arcos de Valdevez, no âmbito da celebração de protocolo entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, o Município de Arcos de Valdevez e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arcos de Valdevez, com a repartição de encargos proposta.** -----

PONTO TRÊS – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS: - o Senhor Presidente da Câmara referiu que os documentos de prestação de contas relativos ao ano de dois mil e vinte e dois foram elaborados nos termos do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC-AP) e do Anexo à Resolução do Tribunal de Contas nº 4/2001, no uso da competência prevista na alínea i) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os quais se encontram integralmente elaborados e devidamente arquivados, dando-se como aqui integralmente reproduzidos para todo os efeitos legais, sendo acompanhados da respetiva certificação legal, efetuada pelo Revisor Oficial de Contas C.& R. Ribas Pacheco, nos termos do artigo 77º, nº 2 da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro. -----

Informou que o total do Ativo foi de € 131 463 261,91 (cento e trinta e um milhões quatrocentos e sessenta e três mil duzentos e sessenta e um euros e noventa e um cêntimos); que o total do Património Líquido foi de € 121 812 771,19 (cento e vinte e um milhões oitocentos e doze mil setecentos e setenta e um euros e dezanove cêntimos), sendo € 39 357 805,60 (trinta e nove milhões trezentos e cinquenta e sete mil oitocentos e cinco euros e sessenta cêntimos) de capital, € 28 409 833,11 (vinte e oito milhões quatrocentos e nove mil oitocentos e trinta e três euros e onze cêntimos) de Reservas, € 2 622 517,83 (dois milhões seiscentos e vinte e dois mil quinhentos e dezassete euros e oitenta e três cêntimos) de Resultados Transitados, € 52 084 686,16 (cinquenta e dois milhões oitenta e quatro mil seiscentos e oitenta e seis euros e dezasseis cêntimos) de outras variações no património líquido e (-) € 637 532,51 (seiscentos e trinta e sete mil quinhentos e trinta e dois euros e cinquenta e um cêntimos, negativos) de Resultado Líquido; que o total do Passivo foi de € 9 650 490,72 (nove milhões seiscentos e cinquenta mil quatrocentos e noventa euros e setenta e dois cêntimos). -----

Que na Demonstração de Resultados verifica-se que os Rendimentos foram de € 25 375 529,60 (vinte e cinco milhões trezentos e setenta e cinco mil quinhentos e vinte e nove euros e sessenta cêntimos); que os Gastos foram de € 26 013 062,10 (vinte e seis milhões treze mil e sessenta e dois euros e dez cêntimos); sendo o Resultado Líquido de € -637 532,50 (- seiscentos e trinta e sete mil quinhentos e trinta e dois euros e cinquenta cêntimos), transferido para Resultados Transitados. -----

Que o saldo da gerência anterior era de € 1 817 509,12 (um milhão oitocentos e dezassete mil quinhentos e nove euros e doze cêntimos), sendo € 169 941,55 (cento e sessenta e nove mil novecentos e quarenta e um euros e cinquenta e cinco cêntimos) de execução orçamental e € 1 647 567,57 (um milhão seiscentos e quarenta e sete mil quinhentos e sessenta e sete euros e cinquenta e sete cêntimos) de operações de tesouraria. -----

Que as receitas orçamentais foram de € 27 891 281,83 (vinte e sete milhões oitocentos e noventa e um mil duzentos e oitenta e um euros e oitenta e três cêntimos), sendo € 22 779 997,89 (vinte e dois milhões setecentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e sete euros e oitenta e nove cêntimos) de correntes; e € 5 066 354,22 (cinco milhões sessenta e seis mil trezentos e cinquenta e quatro euros e vinte e dois cêntimos) de capital; e entradas de operações de tesouraria € 400 105,70 (quatrocentos mil cento e cinco euros e setenta cêntimos). -----

Que as despesas orçamentais foram de € 27 864 306,40 (vinte e sete milhões oitocentos e sessenta e quatro mil trezentos e seis euros e quarenta cêntimos), sendo € 17 559 107,23 (dezassete milhões quinhentos e cinquenta e nove mil cento e sete euros e vinte e três cêntimos) de correntes; e € 10 305 199,17 (dez milhões trezentos e cinco mil cento e noventa e nove euros e dezassete cêntimos) de capital, efetuando-se, ainda, pagamentos por operações de tesouraria de € 268 645,04 (duzentos e sessenta e oito mil seiscentos e quarenta e cinco euros e quatro cêntimos). -----

Que transitou para a gerência seguinte um saldo de € 1 975 945,21 (um milhão novecentos e setenta e cinco mil novecentos e quarenta e cinco euros e vinte e um cêntimos), sendo € 196 916,98 (cento e noventa e seis mil novecentos e dezasseis euros e noventa e oito cêntimos) de execução orçamental; e € 1 779 028,23 (um milhão setecentos e setenta e nove mil e vinte e oito euros e vinte e três cêntimos) de operações de tesouraria. -----

Intervieram Elizabeth Fernandes (PSD) – Anexo 23; Vítor Sousa (PS) – Anexo 24; Fernando Fonseca (CDS) – Anexo 25; Eduardo Pontes (PS) – Anexo 26 – e Presidente da Câmara. -----

- A Assembleia apreciou favoravelmente, por maioria com treze abstenções – Romão Araújo, António Faria, Fernando Fonseca, Ana Gave, António Veloso, Carla Fonseca, Eduardo Pontes, Elsa Esteves, Flávia Afonso, Jorge Barros, José Pereira, Rui Rocha e Vítor Sousa –, **os Documentos de Prestação de Contas do ano de dois mil e vinte e dois**, em conformidade com o disposto no nº 1 do

artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, e no nº 2 - alínea I) do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

PONTO QUATRO – PROPOSTA DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA E DA QUINTA ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA DOIS MIL E VINTE E TRÊS: - o Senhor Presidente da Câmara referiu que esta proposta, com um valor global de € 196 916,00 (cento e noventa e seis mil novecentos e dezasseis euros) e que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, foi elaborada nos termos da NCP 26 do SNC-AP com o ponto 8.3.1 do POCAL. -----

Intervieram Romão Araújo (CDU), Ana Gave (PS) – Anexo 27; Fernando Fonseca (CDS) – Anexo 28 – e Presidente da Câmara. -----

- A Assembleia deliberou, por maioria com o voto contra de Romão Araújo e dez abstenções – Ana Gave, António Veloso, Carla Fonseca, Eduardo Pontes, Elsa Esteves, Flávia Afonso, Jorge Barros, José Pereira, Rui Rocha e Vítor Sousa –, **aprovar a proposta remetida pelo executivo, relativa à Primeira Alteração Orçamental Modificativa e Quinta Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para dois mil e vinte e três**, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

PONTO CINCO – PROTOCOLOS DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR COM AS FREGUESIAS DE ABOIM DAS CHOÇAS, AGUIÃ, CABREIRO, COUTO, GAVIEIRA, GONDORIZ, MONTE REDONDO, PADROSO E SISTELO E UNIÕES DE FREGUESIAS DE EIRAS E MEI E DE PORTELA E EXTREMO: - o Senhor Presidente da Câmara referiu que, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, se propunha a aprovação dos protocolos de apoio financeiro, a celebrar com as seguintes freguesias e uniões de freguesias, para apoio no valor de trinta e dois mil duzentos e cinquenta euros às obras e/ou fornecimentos indicados, acrescido do financiamento para os trabalhos de limpeza e conservação dos caminhos vicinais: -----

- Aboim das Choças – € 36 605,00 (trinta e seis mil seiscentos e cinco euros) – beneficiação da Rua de Bouças e Zona de Parqueamento da Costa do Monte, com orçamento de € 44 365,00 (quarenta e quatro mil trezentos e sessenta e cinco euros), mais IVA; -----

- Aguiã – € 43 157,00 (quarenta e três mil cento e cinquenta e sete euros) – beneficiação dos caminhos do Seixal e das Pedrosas, cujo orçamento ascende a € 53 000,00 (cinquenta e três mil euros), mais IVA; -----

- Cabreiro – € 40 828,00 (quarenta mil oitocentos e vinte e oito euros) – requalificação do Cemitério Paroquial (2ª fase), orçada em € 42 369,44 (quarenta e dois mil trezentos e sessenta e nove euros e quarenta e quatro centavos), mais IVA; -----

- Couto – € 43 997,00 (quarenta e três mil novecentos e noventa e sete euros) – conclusão do alargamento do Caminho de Linhares, no lugar de Bouça, e arranque da 1ª fase do alargamento do Caminho do Escutado, no lugar de Pinheiro de Baixo, cujo orçamento ascende a € 45 000,00 (quarenta e cinco mil euros), mais IVA; -----

- Gavieira – € 38 125,00 (trinta e oito mil cento e vinte e cinco euros) – pavimentação da Caneja do Sobral e do Caminho Pedra Cova, no lugar de Rouças, do Caminho Penedo Redondo, na Peneda, e do Caminho de Bouçada – Igreja, obras orçadas em € 40 700,00 (quarenta mil e setecentos euros), mais IVA; -----

- Gondoriz – € 52 631,00 (cinquenta e dois mil seiscentos e trinta e um euros) – alargamento e pavimentação do Caminho do Cruzeiro e pavimentação do caminho de acesso à Capela, no lugar de Ferreiros, cujo valor de adjudicação é de € 48 750,00 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta euros), mais IVA; -----

- Monte Redondo – € 38 499,00 (trinta e oito mil quatrocentos e noventa e nove euros) – pavimentação do Caminho de Reguengo, orçada em € 48 635,00 (quarenta e oito mil seiscentos e trinta e cinco euros), mais IVA; -----

- Padroso – € 38 901,00 (trinta e oito mil novecentos e um euros) – pavimentação (cubo, calçada à portuguesa e betuminoso) de vários caminhos vicinais, em Sins – caminhos da Costa e dos Carvalhinhos e Travessa dos Sins, Paredes – Coroa do Coto e Costa, Lamosas – Estrada das Lamosas e Caminho de Formariz; pavimentação e alargamento de vários caminhos na freguesia e construção de muros nos lugares de Covela, Sins, Meijões e Quintães; limpeza e impermeabilização dos muros do cemitério; beneficiação de caminhos agrícolas e florestais; continuidade do estudo de implementação de

miradouros e colocação de placas de topónimos, com o custo total de € 46 475,75 (quarenta e seis mil quatrocentos e setenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos), mais IVA; -----

- **Sistelo – € 40 849,50** (quarenta mil oitocentos e quarenta e nove euros e cinquenta cêntimos) – beneficiação e conservação de caminhos vicinais, conservação e limpeza de espaços públicos e áreas de lazer nos lugares da freguesia, limpeza e manutenção dos espaços de apoio ao turismo, nomeadamente Casa do Castelo, e também nos cemitérios da freguesia, cujo valor ascende a € 42 225,00 (quarenta e dois mil duzentos e vinte e cinco euros), mais IVA; -----

- **Eiras e Mei – € 39 913,00** (trinta e nove mil novecentos e treze euros) – alargamento do Cemitério Paroquial de Eiras e alargamento e pavimentação de diversos caminhos vicinais, cujo valor total de adjudicação é de € 41 505,98 (quarenta e um mil quinhentos e cinco euros e noventa e oito cêntimos), mais IVA; -----

- **Portela e Extremo – € 39 531,00** (trinta e nove mil quinhentos e trinta e um euros) – construção de muros de suporte no lugar de Casal / Parque das Festas, beneficiação de diversos caminhos e elaboração da Toponímia, com um custo de € 42 500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos euros, mais IVA. -----

Intervieram António Faria (CDS) – Anexo 29; António Maria Sousa e Presidente da Câmara. -----

- **A Assembleia deliberou, por unanimidade**, e em conformidade com o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar os protocolos de apoio financeiro a celebrar com as freguesias de Aboim das Choças, Aguiã, Cabreiro, Couto, Gaviéria, Gondoriz, Monte Redondo, Padroso, e Sistelo e uniões de freguesias de Eiras e Mei e de Portela e Extremo.** -----

PONTO SEIS – PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AOS ACORDOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS DE COUTO, MONTE REDONDO E RIO FRIO, E UNIÕES DE FREGUESIAS DE ARCOS DE VALDEVEZ (SALVADOR) VILA FONCHE E PARADA, DE EIRAS E MEI, DE GRADE E CARRALCOVA E DE PADREIRO (SALVADOR E SANTA CRISTINA): - o Senhor Presidente da Câmara informou que as presentes propostas de alteração dos acordos já celebrados visava a atualização dos valores relativos à limpeza de vias, a transferir para as freguesias e uniões de freguesias referidas, que passou de quatrocentos para quatrocentos e cinquenta euros por quilómetro. -----

Intervieram Elsa Esteves (PS) – Anexo 30; Rui Aguiam, António Maria Sousa, Presidente da Câmara e Vítor Sousa (PS). -----

- **A Assembleia deliberou, por unanimidade**, e em conformidade com o disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, e na alínea k) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, nas suas atuais redações, **aprovar as propostas de alteração aos Acordos de Transferência de Competências e Autos de Transferência de Recursos celebrados com as freguesias de Couto, Monte Redondo e Rio Frio, e uniões de freguesias de Eiras e Mei, de Grade e Carralcova e de Padreiro (Salvador e Santa Cristina).** -----

- **Deliberou também, por maioria com o voto contra de António Maria Sousa, aprovar a proposta de alteração ao Acordo de Transferência de Competências e Auto de Transferência de Recursos celebrado com a União de Freguesias de Arcos de Valdevez (Salvador), Vilafonche e Parada.** -----

PONTO SETE – PROPOSTA DO GRUPO MUNICIPAL DO CDS, RELATIVA À INFORMAÇÃO DAS JUNTAS DE FREGUESIA SOBRE A CONCLUSÃO DAS OBRAS COMPARTICIPADAS POR PROTOCOLOS DE APOIO FINANCEIRO: - o Senhor Fernando Fonseca pormenorizou a proposta que tinha já apresentado na sessão anterior – Anexo 31 – e que preconiza que as juntas de freguesia dêem conhecimento a esta Assembleia Municipal, através de um auto da conta final da empreitada, da conclusão das obras participadas pelo Município, e também que seja feita a publicitação da obra através de placa a colocar em local visível, onde conste a designação da obra, o valor do investimento e o financiamento assegurado pelo Município, conforme estipulado na cláusula oitava dos protocolos celebrados. -----

Intervieram Alberto Faria – Anexo 32; Jorge Barros (PS) – Anexo 33; António Maria Sousa, Fernando Fonseca (CDS), Romão Araújo e Presidente da Câmara -----

- **A Assembleia deliberou, por maioria, com três votos a favor** – António Faria, Fernando Fonseca e António Maria Sousa – **e catorze abstenções** – Romão Araújo, Ana Gave, António Veloso,

Carla Fonseca, Eduardo Pontes, Elsa Esteves, Flávia Afonso, Jorge Barros, José Pereira, Rui Rocha, Vítor Sousa, Francisco Araújo, Rui Aguiam e Susana Amorim –, **rejeitar a proposta do Grupo Municipal do CDS** (Anexo 31), relativa à informação a apresentar pelas juntas de freguesia, sobre a conclusão das obras comparticipadas por protocolos de apoio financeiro. -----

- **Deliberou também, por maioria, com treze votos a favor** – Ana Gave, António Veloso, Carla Fonseca, Eduardo Pontes, Elsa Esteves, Flávia Afonso, Jorge Barros, José Pereira, Rui Rocha, Vítor Sousa, Pedro Alves, Andreia Pinto e António Maria Sousa – **e cinco abstenções** – Romão Araújo, António Faria, Fernando Fonseca, Francisco Araújo e Susana Amorim –, **rejeitar a proposta alternativa apresentada pelo Grupo Municipal do PS** (Anexo 33). -----

Apresentaram posteriormente declaração de voto Fernando Fonseca (CDS) - Anexo 34, Rui Aguiam - Anexo 35, Alberto Faria - Anexo 36 e Susana Amorim - Anexo 37. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA: - o Senhor Presidente da Assembleia leu a minuta da ata desta sessão, colocando-a à apreciação do Plenário. Não havendo inscrições para a sua discussão, passou-se de imediato à votação, vindo o documento a ser **aprovado por unanimidade**, em conformidade com o disposto no nº 3 do artigo 57º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

D) PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Interveio o Senhor João Silva agradecendo a correção das placas informativas que tinha sugerido em sessão anterior. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Assembleia agradeceu a todos os presentes e, quando eram vinte horas e dez minutos, encerrou os trabalhos desta sessão, dos quais, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada no próximo plenário, há-de ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia e por mim, Isabel Gonçalves, que a lavrei. -----